

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Reitor: Carlos Alberto Martins Callegaro
End: Rua Sete de Setembro, 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS

PORTARIA Nº 071/2010

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.646/2001 e pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004, revoga a Portaria 012/2010, publicada no DOE de 20/01/2010, e designa os seguintes Professores Doutores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a **Comissão de Concursos de Docentes da UERGS**, prevista no Art. 13 da Resolução CONSUN nº10/2008, com redação alterada pela Resolução CONSUN nº 02/2009. Maximiliano Segala - matrícula 3039560/01; Cleber Rabelo da Roza - matrícula 3044246/01; Enio Lupchinski Junior - matrícula 3046966/01; Benjamin Dias Osorio Filho - matrícula 3052737/01; Lucia Rottava - matrícula 3054217/01; Norma Regina Marzola - matrícula 3044084/01. Data da assinatura: 29/07/2010.

Código: 711832

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 011/2010

Normatiza a redução de carga horária docente da Universidade

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na sua 73ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2010, Expediente Administrativo 746-1950/10-0, **R E S O L V E**: Art. 1º - O docente contratado em regime de trabalho de 40 horas semanais poderá requerer alteração para 20 horas semanais, nos termos da presente Resolução. § 1º - A solicitação de alteração deverá ser feita ao Colegiado de Instituto, obrigatoriamente, antes da distribuição da carga horária pelos Colegiados de Curso(s). § 2º - O Instituto deverá remeter o processo instruído para a CPPD, com a ciência da Direção de Campus Regional, com 60 dias de antecedência da data pretendida para a alteração. Art. 2º - O requerente submeterá o pedido inicial de redução de carga horária ao Colegiado de Instituto instruído com a justificativa que permita avaliar a conveniência acadêmica para a sua concessão, e a descrição de suas atividades exercidas nos últimos dois semestres, compreendendo, quando houver: a) Encargos de ensino, pesquisa e extensão; b) Cargos administrativos; c) Outras atividades computadas como carga horária docente; Art. 3º - O Colegiado do Instituto se pronunciará sobre o pedido, analisando e apreciando o enquadramento da solicitação de acordo com a sua programação acadêmica e considerando a necessidade de atendimento dos respectivos encargos docentes e das linhas de atividade de pesquisa e extensão, sem a necessidade da contratação de um novo docente. § 1º - O Colegiado de Instituto, tendo se manifestado favoravelmente à solicitação do requerente, deverá assumir os encargos docentes que vierem a ser dispensados pelo mesmo. O Colegiado de Instituto deverá distribuí-los entre os docentes da mesma área do requerente vinculados ao Instituto, segundo os critérios previstos na Normativa de Distribuição de Encargos Docentes (Resolução CONSUN nº. 008/2010). § 2º O docente contemplado com a redução de carga horária deverá renunciar os cargos administrativos e eletivos. Art. 4º - O processo tramitará na CPPD, segundo o Regimento Interno da Comissão. Art. 5º - As normas desta Resolução não se aplicam aos professores substitutos, temporários ou visitantes. Art. 6º - Enquanto não forem constituídos os Colegiados de Instituto, assumem as responsabilidades decisórias o(s) Colegiado(s) de Curso(s) do Campus Regional em que está lotado e ministrou aulas nos últimos dois anos. **Parágrafo Único**: Esses Colegiados deverão emitir um parecer único. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Código: 711831

SÚMULAS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo n.º 58-1950/02-0. Contratadas: Empresa Jornalística Caldas Júnior e Jornal O Sul Ltda. Objeto: renovação de assinatura anual dos jornais Correo do Povo e O Sul. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei federal 8.666/93. Recurso Financeiro: Projeto: 4550; Rubrica: 339039; Recurso: 001; Valor: R\$ 816,00. Ratificada, conforme art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em 28/07/2010 pelo Reitor.

Código: 711833

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública

Secretário de Estado: EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º Andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete do Secretário

EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000
Fone: (51)3288-1900

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001362-1200/10-9
Nome: Eduardo Cunha Michel
Id.Func./Vínculo: 2257564/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: SSP - Gabinete

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto n.º 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.

Período de afastamento: 13/06/2010 a 15/06/2010.
Evento e justificativa: Participar da 10ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública - INTERSEG.
Condição: Com ônus de 2,5 diárias regulamentares.

Código: 712268

Assunto: Afastamento
Expediente: 001362-1200/10-9
Nome: Joao Carlos da Luz Diogo
Id.Func./Vínculo: 1253069/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: SSP - Departamento Administrativo

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto n.º 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 13/06/2010 a 15/06/2010.
Evento e justificativa: Participar da 10ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública - INTERSEG.
Condição: Com ônus de 2,5 diárias regulamentares.

Código: 712269

Assunto: Afastamento
Expediente: 001362-1200/10-9
Nome: Marcos Coelho Goncalves Meirelles
Id.Func./Vínculo: 2776057/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: SSP - Dep de Inteligência e Assuntos Estratégicos

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto n.º 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 13/06/2010 a 15/06/2010.
Evento e justificativa: Participar da 10ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública - INTERSEG.
Condição: Com ônus de 2,5 diárias regulamentares.

Código: 712270

Assunto: Posse
Expediente: 002577-1205/10-0
Nome: Audrei de Barros
RG: 2077729099 UF: RS
Cargo/Função: Auxiliar de Perícia
Lotação: Instituto-Geral de Perícias

DECLARA EMPOSSADA em 28/07/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, página 15, lotada no Posto Médico-Legal de Novo Hamburgo/IGP/SSP.

Código: 712271

Assunto: Posse
Expediente: 002411-1205/10-4
Nome: Avelino Cezar de Almeida Bery
RG: 1010555033 UF: RS
Cargo/Função: Fotógrafo Criminalístico
Lotação: Instituto-Geral de Perícias

DECLARA EMPOSSADO em 27/07/2010, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, página 15, no Posto de Criminalística de Santana do Livramento/IGP/SSP.

Código: 712272

Assunto: Posse
Expediente: 002413-1205/10-0
Nome: Bruno Hahn Pavessi
RG: 4068157827 UF: RS
Cargo/Função: Fotógrafo Criminalístico
Lotação: Instituto-Geral de Perícias

DECLARA EMPOSSADO em 27/07/2010, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, página 15, no Posto de Criminalística de Novo Hamburgo/IGP/SSP.

Código: 712273

Assunto: Posse
Expediente: 002428-1205/10-5
Nome: Carla Cristina Correa
RG: 1076618162 UF: RS
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: Instituto-Geral de Perícias

DECLARA EMPOSSADA em 27/07/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, página 15, no Posto de Criminalística de Novo Hamburgo/IGP/SSP.

Código: 712274

Assunto: Posse
Expediente: 002434-1205/10-6
Nome: Carla Melleu Mena
RG: 5063403199 UF: RS
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: Instituto-Geral de Perícias

DECLARA EMPOSSADA em 27/07/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2010, página 15, no Posto de Criminalística de Santana do Livramento/IGP/SSP.

Código: 712275